



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ**

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO MISTA AO PROJETO DE LEI
Nº 020/2017.**

**PROJETO DE LEI Nº 020/2017 - De autoria do Executivo Municipal,
Altera o *caput* do art. 21 da Lei nº 1.907, de 13 de dezembro de 2016, que Institui
a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, no Município de Xangri-Lá e dá
outras providências.**

Relatório

Analisando o projeto, o relator Ver. Valdir Machado Silveira, acolhendo na íntegra o anexo parecer jurídico, sugere a remessa deste Projeto a Plenário para sua apreciação.

Por isso, vota pelo seguimento do Projeto.

Ver. Luzia Barbosa Netto
Presidente

Ver. Valdir Machado Silveira
Relator

Ver. Valmir Dall'agnol
Secretário